



**PREFEITURA
CONTAGEM**
UM NOVO TEMPO COMEÇA AQUI

30
2017

LEI Nº 4.912, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

Declara de utilidade pública o Grupo de Apoio à Adoção Amigos de Duda — GAAAD, com sede neste Município.

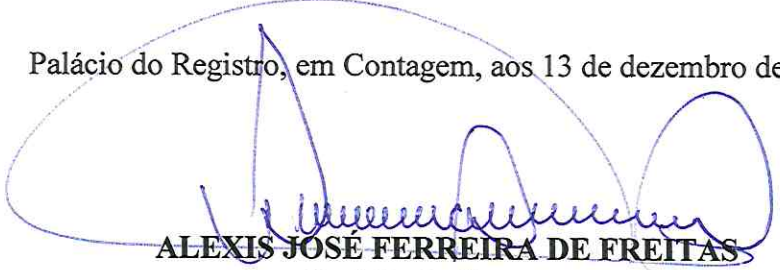
A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º- Fica declarado de utilidade pública o **Grupo de Apoio à Adoção Amigos de Duda — GAAAD**, com sede neste Município.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 13 de dezembro de 2017.



ALEXIS JOSÉ FERREIRA DE FREITAS

Prefeito de Contagem